



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 108/79

LINO ANTONIO PIONA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 124 DA LEI Nº 178 de 24/11/76 E NOS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/79,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder a Srtª TEREZINHA ANGELA SARMENGHI, funcionária efetiva desta Casa, 3 (três) meses de Licença-Prêmio, pelos 5 (cinco) anos de serviços prestados a Municipalidade a partir do dia 09 de maio a 09 de agosto de 1979.
- Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de maio de 1979.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara.